

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 434/71 DE 1º DE JULHO DE 1971.

"Dispõe sobre suplementação de verba orçamentária"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de -
Cajamar, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais ;

DECRETA:-

Artigo 1º) Fica suplementada no valor abaixo indicada
seguinte verba do orçamento vigente :

14- 31.30.42	3-Eventuais	Cr\$ 6.000,00
24- 31.30.90	2-Confeção Plano Diretor.	Cr\$10.000,00

Artigo 2º) Para cobertura da suplementação acima fica-
lada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente :

14- 31.20.42	1-Aquisição cimento, pedras manilhas, cascalhos e outros	Cr\$6.000,00
07- 31.11.11	Pessoal Civil	Cr\$ 10.000,00

Artigo 3º) Este decreto entrará em vigor a partir des-
data revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, SP 1º de julho de 1971.

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caja-
mar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

Trineu Lameira Belchior
Oficial Administrativo